



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

PMC  
1º Termo Aditivo  
Folha nº  
Processo nº 067/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023-DC/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC

Em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU**, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15; **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES**, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Senhora **FRANCIANE NUNES COELHO**, RG nº 765690 - SSP/TO, CPF nº 015.508.461-59; **Secretaria Municipal de Educação-SEDUC**, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Educação**, Senhor **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA**, RG nº 114901 - SSP/DF, CPF nº 334.089.203-20; **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, neste ato representada por seu **Secretário Municipal de Saúde**, Senhor **LEONARDO DE SOUSA COELHO**, RG nº 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF nº 016.397.033-57; doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79, estabelecida na **AV Contorno, 200 - Flora Rica - Balsas/MA**, representada por **Adailton Ribeiro Silva**, Representante Legal da **D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME**, RG nº 047173342013-7 - SSP/MA, CPF nº 022.931.714-69, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o primeiro Termo Aditivo de prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer mediante a **Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SEMAFIPU/PMC**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-CPL/PMC**, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **Prorrogação do Prazo de Vigência** para a prestação de serviços de instalação, limpeza e manutenção com trocas de peças em equipamentos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES; Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência até 30/06/2024**, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato que originou o **1º Termo Aditivo de Prazo**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC**

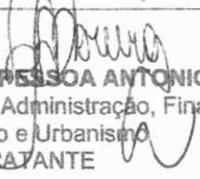
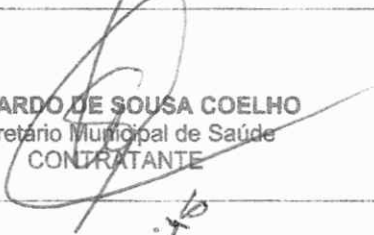

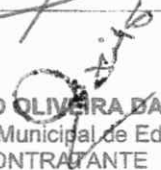
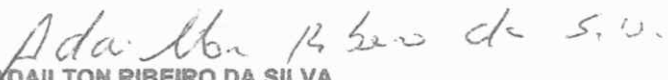
O extrato deste **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste **Contrato Administrativo**.

5.1. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Contrato Administrativo**, em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas)** testemunhas que também as subscrevem.

Carolina/MA, 29 de dezembro de 2023.

 <b>ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI</b> Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo CONTRATANTE	 <b>LEONARDO DE SOUSA COELHO</b> Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE
 <b>FRANCIANE NUNES COELHO</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CONTRATANTE	 <b>JOSÉ ÉZIO OLIVEIRA DA SILVA</b> Secretário Municipal de Educação CONTRATANTE
 <b>ADAILTON RIBEIRO DA SILVA</b> Representante Legal da <b>D VIEIRA DA SILVA EIRELI - ME</b> CONTRATADA	

TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>Adriana Paula Silva</i>	Nome: <i>Railson da Silva Farias</i>
CPF: <i>003.970.565-38</i>	CPF: <i>03328653305</i>